

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº
PAC-065/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-022/2014 CONFORME PROCESSO-
199/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 25/04/2014 10:53:48

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI N.
022/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. **Apenas cabe ressaltar a observância do descrito no parecer da Procuradora Geral quanto a solicitação de complementação de documento já acostado.**

Assim, sendo sanada a ressalva acima suscitada, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Abril de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator